

HURSO

Hospital Estadual de
Urgências da Região Sudoeste
Dr. Albanir Faleiros Machado



TERMO ADITIVO 09 SIN-PROCESSO Nº 11227

PRORROGAÇÃO. CONVENIO PARA A
REALIZAÇÃO DO PROGRAMA MENOR
MELHOR A FIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS
DA REGIÃO SUDESTE, DR. ALBANIR
FALEIROS MACHADO – HURSO.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0007-08
	ENDEREÇO: Rua José Antônio S. Leão, Nº 669, Quadra 03, Lote 12, Centro, CEP: 75.920-000, Santa Helena de Goiás - Goiás
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A MENORES - IAM	CNPJ: 02.615.276/0001-00
	ENDEREÇO: Rua Nizo Jaime de Gusmão, nº 760, Vila Amália, CEP: 75.906-350, Rio Verde – Goiás.
	REPRESENTANTE LEGAL: Adeline Campos Bernardes de Andrade
	CPF: 313.839.041-20

 **Hospital referência em Segurança do Paciente**
Av. Uirapuru, s/n - Pq. Res. Isaura, Santa Helena de Goiás
GO, 75920-000 | contato@hursosantahelena.org.br
hursosantahelena.org.br | (64) 3614-9700



[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se no formulário de prorrogação encaminhado pelo fiscal do contrato e pela Diretoria Administrativa da Unidade HURSO; no Memorando nº 126/2020 – HURSO; no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Externa; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno via sistema; na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato do dia **09/09/2020** até o dia **12/01/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia (GO), 08 de setembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH Eliude Bento Da Silva Presidente	 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A MENORES - IAM Adeline Campos Bernardes de Andrade Instituto de Assistência a Menores Selma Aparecida Borges Vice-Presidente